

SECRETARIA DE
OBRAS



PREFEITURA DE
RioClaro

Departamento de Obras Particulares

Corpo Técnico de Vigilância Sanitária em Obras e Projetos
Portaria nº. 15.261/17 de 06/10/2017

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO

nº 96/24

Interessado: **O-LINKE MEDICAL LTDA**


Endereço: **Av. 68, nº 227 – Jardim Olinda**


Proc. Administrativo: **2980 de 02 de fevereiro de 2024**

Efetuada a competente e necessária vistoria no imóvel, localizado no endereço supra citado, não foi constatado óbice para sua utilização, estando apto para o exercício da atividade de **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EMGERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA E FABRICAÇÃO DE PRDUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** fica concedido na presente data o respectivo Alvará de Utilização.

Este Alvará tem sua validade até **08 de abril de 2027**, em caso de alteração de atividade ou alteração de características físicas do prédio deverá ser solicitado novo Alvará.

Rio Claro, 08 de abril de 2024


MARCELO DANIELO DE C. ALVES
Agente de Fiscalização
Matrícula: 6859


TANIA MARIA CIDADE CARRILO
Chefe da Divisão de Aprov. de Proj. e Alvará
Matrícula: 6921